

Proletários de todos os Países: UNI-VOS!

O Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P. C. P.

Problemas de orientação

NO MOVIMENTO DA JUVENTUDE

O movimento progressista da juventude portuguesa tem dado importantes passos em frente. O seu alargamento a todo o país, abarcando jovens das mais variadas tendências e convicções, o seu dinamismo e as acções de massas que tem levado a efeito, em prol das aspirações mais queridas da juventude, fizeram do MUD Juvenil o movimento progressista e patriótico da juventude portuguesa. Sabendo resistir a todos os ataques e calúnias lançados a partir de Março de 1947 e que culminaram com a prisão de mais de 100 dos seus quadros dirigentes; levantando contra todas as repressões e calúnias a bandeira da legalidade e da unidade, em pequenas e grandes acções de massas que obrigaram o Governo a recuar nos seus intentos, os jovens mudistas tornaram-se merecedores do carinho e estima de todos os democratas e anti-fascistas portugueses.

Contudo, se é certo que a repressão lançada contra o MUD Juvenil teve o efeito de fortalecer a unidade da jovem geração, retardando-a na luta pela conquista das suas aspirações e indicando aos jovens o seu verdadeiro caminho — o da luta — também é certo que lançou em alguns jovens e Comissões do MUD Juvenil, a desorientação e o receio.

Dai o facto de «haver quem pense que o MUDJ não pode, em virtude da repressão fascista, ser uma ampla organização nacional da juventude, nem poder assegurar, pelas limitações da legalidade fascista, uma justa orientação da juventude portuguesa» («Militante» de Set. de 47); que outros digam «que o ambiente é péssimo e de desânimo e que nada há a fazer»; «que é errado lançar acções de massas em defesa dos interesses juvenis, pois darão origem a novas repressões»; «que se impõe uma completa integração do MUD, pois assim estarão mais defendidos de quaisquer prisões e repressões», etc.

Assim, estas ideias têm-se manifestado das mais variadas formas, dando origem a tentativas de revivência de métodos sectários de trabalho, nuns casos, e à desordem e inactividade noutros, tirando-se ilacções erradas e pouco realistas da verdadeira origem das repressões e das medidas que se impõe tomar, não só para as evitar, mas também para as combater.

Que traduzem estas concepções dentro do MUD Juvenil?

Traduzem o apego a tradições sectárias, as descrenças e desânimos, à falta de confiança nas próprias forças da juventude, na sua combatividade, energia, espírito de sacrifício; elas traduzem concepções oportunistas quando se preconiza uma integração completa no MUD, encobrendo-se com este, no sentido de evitar possíveis repressões; elas representam uma renúncia à acção em defesa das reivindicações e aspirações próprias da juventude, em troca duma actividade meramente no campo político e, como tal, limitada a uma minoria da juventude; representam, por último, um desvirtuamento dos verdadeiros objectivos do MUD Juvenil, como movimento progressista da juventude, legal e aberto a todos os jovens.

Perante estas concepções pensa o Partido que:

1º. São as acções de massas, amplas e pequenas que os próprios jovens encabeçam e fomentem dentro duma acção legal e na base dos problemas comuns a toda a juventude, que o MUDJ alargará a sua legalidade, se transformará num amplo movimento nacional da jovem geração; não é criando «gruppi-



nhos rivais, isolados das massas e alimentando desânimos e descrenças que se defendem os interesses e aspirações da jovem geração.

E, sim, levando com audácia os jovens à luta pelas suas aspirações e reivindicações mais queridas, que o MUDJ fortalecerá a sua unidade e legalidade, eliminando descrenças e receios. Nem são tampouco as acções de massas que não origem a novas repressões, desde que elas se encontrem fundidas com os interesses de toda a juventude. Ao contrário, é a inação das suas Comissões, a agressividade das suas publicações e documentos, a demasiada preocupação política dentro da actuação do MUDJ, que lhe dá por vezes um carácter semi-legal, que facilita ao fascismo a repressão contra o movimento da juventude.

2º. Se é certo o MUDJ encontrar-se integrado no MUD, o movimento legal da Oposição que luta essencialmente por Eleições Livres e pelas liberdades fundamentais, reivindicações também abraçadas pelo MUD Juvenil, elas não são todavia, a sua principal razão de ser.

Ao MUDJ cabe, fundamentalmente, lutar pelas reivindicações e aspirações mais queridas da juventude, das quais fazem parte, igualmente, as liberdades fundamentais. Mas isto não quer dizer que o MUDJ actue como o MUD que é um movimento essencialmente político. Antes pelo contrário, pois, para lutar pelas aspirações e reivindicações mais queridas da nossa juventude, o que importa é dar-lhes um carácter progressivo e patriótico, sem quaisquer preocupações de ordem política. Para fomentar o interesse e o esclarecimento dos jovens pela conquista de Eleições Livres nos Sindicatos ou nas Associações Académicas, para fomentar por todo o país acções contra o analfabetismo e por uma vida melhor, não é necessário falar-se em política, pois bastará apelar para a juventude, procurando interessá-la na solução dos seus próprios problemas.

Dai a necessidade, de o MUDJ varrer da sua orientação a demasiada preocupação política que informa grande parte da sua actuação e que tem impedido de abarcar no seu seio grande massa de jovens, dispostos a lutarem por uma vida melhor, mas cheios a problemas de ordem política. Se é certo que a maioria esmagadora da juventude ama a democracia e está disposta a todos os sacrifícios para conquistá-la, não devemos ignorar nem esquecer que é mais fácil mobilizá-la através dos problemas que diariamente a preocupa como sejam o problema dos seus salários, do amor e do lar, do desporto e do desemprego, do que na base de problemas de ordem política. Além de que, imprimindo esta orientação o MUDJ pouco se terá de preocupar com as tendências e convicções políticas e religiosas dos seus aderentes. São jovens que se encontram dispostos a lutar pe os seus problemas e aspirações e pe os de toda a juventude portuguesa.

É isto efectivamente que importa para um movimento juvenil aberto a todos os jovens e que não será esta orientação que irá impossibilitar o MUDJ de lutar simultaneamente pela Democracia, pois, é na medida em que se fu, dir com toda a juventude em lutas e movimentos, conquistando uma vida melhor e mais feliz para a jovem geração, que melhor dará a sua grande contribuição para a conquista da Democracia no nosso país.

«A verdade é que, só abandonando por completo o sectarismo nas concepções, na actividade e na linguagem, os jovens democratas poderão ser os obreiros duma grandiosa organização legal de massas da juventude progressista de Portugal. Os jovens democratas devem empunhar em cada momento da sua actividade o estandarte da unidade, da tolerância, da reconciliação. Abrir os braços generosamente para todos os jovens, mesmo os enganados pelo fascismo, individualmente considerados ou em suas organizações, na base de acções concretas pelo melhoramento da situação material e cultural da infeliz jovem geração portuguesa. Pelo que fizerem os jovens democratas são merecedores da confiança em que saberão cumprir a sua tarefa». («Militante» de Janeiro de 47).

3º. Por último, impõe-se, que saibam estruturar organicamente as suas Comissões, de forma a terem uma tarefa concreta e uma tarefa definida; que procurem alicerçar o seu movimento junto da juventude trabalhadora, camponesa e estudantil, multiplicando as suas Comissões e alargando o MUDJ a outras regiões e localidades; que as suas publicações, boletins e documentos diversos se multipliquem e se difundam entre toda a juventude; que os seus dirigentes locais, distritais e centrais, possuam a consciência de que são eles, efectivamente, os dirigentes do MUD Juvenil e, como tal, a necessidade de abarcarem e sentirem vivamente os problemas e aspirações da sua juventude.

4º. O Partido, como guarda avançada do proletariado, o obreiro da Unidade Nacional e do Movimento da Juventude, constata que, no momento presente as organizações do P. não estão dando o auxílio que se impõe prestar ao MUDJ.

Assim, impõe-se, que todas as organizações analisem nas suas reuniões qual a melhor forma de auxiliarem os jovens a lutarem pelas suas reivindicações e aspirações, procurando solucionar as suas dificuldades. Verifica-se muitas vezes, que as organizações do P. não têm em conta as necessidades de quadros do MUD Juvenil, havendo muitos jovens comunistas que continuam a não participar no movimento juvenil, não compreendendo que é aí que eles podem, efectivamente, lutar mais facilmente pelas suas aspirações e reivindicações, juntamente com os seus companheiros.

Defender a orientação política do Partido

É AUXILIAR A UNIDADE NACIONAL

NÃO há dúvida que já é um factor muito importante possuir-se uma linha política justa. Mas o que importa mais ainda é que esta linha política não seja compreendida e seguida apenas por uma parte dos militantes mas sim por parte de todos os militantes do P.. Só assim, e-estaremos em condições de fazer um trabalho político junto dos nossos aliados de maneira a que estes aceitem a orientação política do MUNAF e a defendam como a única capaz de conduzir o povo português à vitória sobre o salazarismo. Porém, a primeira condição para que os militantes possam fazer que a política do MUNAF penetre nos nossos aliados é que eles mesmos a discutam e a assimilitem e se comprometem profundamente dela. Para tanto, há que assegurar a vida política dentro das organizações partidárias, pela discussão metódica e pelo exame normal da política do P. em relação ao M.U.N.A.F..

O trabalho de Unidade Nacional continua a ser feito por cima

Não é por acaso que, apesar de todo o esforço feito, apesar de tudo quanto se tem dito e aconselhado, ainda hoje se constata pouco auxílio ao Movimento de Unidade Nacional, por parte das organizações partidárias.

O auxílio a este movimento não pode ser tarefa deste ou daquele organismo, mas tem de ser uma das principais tarefas de todos os organismos e de todos os camaradas da P..

Aqui cabe dizer que, as células do P., duma maneira geral, não realizam um trabalho político junto dos outros anti facistas. Se a orientação política do P. não se comunicar a todos os organismos, se não penetrar em todas as células do P., organismos estes em ligação com as amplas massas anti-facistas e se com elas não formarem Comités de U. N., nós podemos dizer que a orientação do P. está comprometida.

Só através duma ampla discussão em todas as reuniões dos organismos do P. onde se discutam as formas práticas de constituir C.U.N.; só através duma intensa actividade de base celular, podemos, efectivamente, influir no MUNAF..

Mas a tarefa do P. não se pode limitar à formação de mais e mais C.U.N.. Além da sua criação, o P. deve proceder à sua transformação em organismos dirigentes da luta do povo português.

Muitos camaradas, quando se levanta o problema dos C.U.N., informam que, nesta ou naquela localidades, foram formados vários comités, mas que, passado pouco tempo, haviam desaparecido, alegando como causa, a falta de assistência do Conselho. Este é realmente um factor para o qual se impõem medidas urgentes. Entretanto, nós acentuamos que é aos camaradas e organismos do P. a quem compete encabeçar a acção necessária para que os comités se não extinguam e se mantenha como organismos de massas, dirigentes das lutas do nosso povo. Nós sublinhamos que os camaradas e organismos do P. não devem ficar à espera do que há-de vir de cima, como tem acontecido, mas actuar no sentido de dar vida aos C.U.N..



Os Comitês de U.N. devem ser organismos dirigentes da luta do povo português

Quando, nas organizações partidárias, se discute o problema sobre quais os anti-fascistas a atrair aos C.U.N., aquelas devem destacar camaradas para os abordar em nesse sentido. Porém, estes camaradas não podem ser destacados ao acaso. Devem ser camaradas com ideias bem assentes sobre a linha política do P. e estreitamente ligados à sua classe, com prática de organização e método de trabalho.

Uma vez em reunião com os anti-fascistas, componentes dos C.U.N., os camaradas devem dar-lhes uma ideia concreta dos objectivos do Movimento de Unidade Nacional e muito particularmente das suas tarefas.

Como manter os C.U.N. como organismos permanentes e dirigentes das lutas do povo português?

Esta é a questão mais complicada do trabalho de unidade nacional, para cuja compreensão todos os camaradas têm de consagrar muito esforço.

Uma vez formados os C.U.N., os seus elementos devem discutir os problemas mais imediatos, tanto os locais como os de classe e lutar pela sua solução, à base de lutas legais, ilegais e semi-ilegais. Na solução dos problemas afecios às classes representadas nos comitês e às localidades dos respectivos comitês, deve seguir-se a prática da divisão de tarefas e exigir-se o seu cumprimento, a cada elemento do Comité.

E, como se diz num documento do M.U.N.A.F., ... os comitês de U.N. DEVEM FORMAR COMISSÕES DE UNIDADE QUE DEFENCADEIEM A LUTA PELA DEFESA DOS INTERESSES E ASPIRAÇÕES DA POPULAÇÃO A QUE PERTENCEM. Esta luta pode ser iniciada exigindo melhores condições de vida e de trabalho para todos os operários, camponeses ou pescadores; exigindo a diminuição de impostos e uma vida mais desalojada fundamentalmente, ao pequeno comércio e à pequena indústria; exigindo a defesa dos interesses e melhores condições de vida para os soldados, sargentos, oficiais, empregados do comércio e bancários, médicos e advogados que mais directamente são afectados pela política do governo salazarista.

Tais são algumas das tarefas básicas que o nosso P. já há muito nos indicou no sentido de transformar os Comitês de U.N. em organismos dirigentes das lutas do povo português.

Estas tarefas, portanto, não podem interessar apenas a esta ou àquela classe, mas a todas as vítimas da política do fascismo salazarista. Isto quer dizer que não há razão quando, muitas vezes, se diz que a composição social dos Comitês de U.N. dificulta a materialização destas tarefas.

Estudar a imprensa do Partido é conhecer a sua linha política

Conhecer a linha política do P. é dar um passo em frente no auxílio ao Movimento de Unidade Nacional.

Sem um conhecimento perfeito da orientação política do P., os nossos militantes não a poderão aplicar na prática.

Ora, uma grande parte dos nossos camaradas não lê com atenção os documentos do P. e não estuda as suas decisões. Por isso, não sabe quais são as palavras de ordem do momento e qual o objectivo da estratégia do P.. Num período dado, não sabe mesmo que tática segue o P.. E o resultado é que tais camaradas quando reúnem com os nossos aliados, não levando ideias bem assentes, não estão seguros dos problemas a discutir. E das duas, uma: ou não agem ou agem erradamente.

Para pôr termo a esta situação e a este grande mal é, pois, indispensável e fundamental que todos os camaradas leiam com muita atenção a imprensa e outros documentos do P. e que estes sejam amplamente discutidos em todos os escalões do Partido. E, sempre que surjam dúvidas sobre qualquer problema tratado pelo P., devem os camaradas, por intermédio dos seus escalões comunicá-las aos organismos de direcção do Partido.

DISCIPLINA PARTIDÁRIA

SEGUNDO a sua política, da publicação no «MILITANTE», das sanções aplicadas a camaradas pela gravidade da sua falta, o Secretariado resolve: Criticar o camarada M. por ter infringido as regras conspirativas, procurando dar uma desculpa a essa falta que não corresponde ao seu grau de camarada responsável, pois factos dessa natureza não devem ser encarados tão ligeiramente.

Resolução do Secretariado sobre o caso de Viana do Castelo

1.^o — A prisão de 36 democratas em Viana do Castelo e conselhos visinhos, levada a cabo pela policia fascista nos meses de Maio e Junho de 1966, evidenciaram toda uma série de graves erros conspirativos e de falta de disciplina partidária, a que a direcção do Partido se não pode manter alheia, sem prejuizo para o trabalho ulterior do próprio Partido e prestigio da organização comunista entre os trabalhadores e democratas do nosso país.

2.^o — A necessidade de se pronunciar só depois de ter um conhecimento completo do comportamento dos elementos organizados do Partido, obrigaram a demorar a publicação duma resolução do Secretariado sobre os elementos organizados que na policia não souberam defender o Partido, a classe a que pertenciam e a causa da democracia portuguesa. Para esta demo a muito contribuíram a falta de relatórios por parte de alguns elementos organizados, a recusa de os enviarem à direcção do Partido, por parte de outros, e ainda as intrigas e atoardas lançadas por um elemento que traiu o seu Partido e os seus camaradas e conterrâneos.

3.^o — Analizando as causas que levaram à prisão estes democratas e camaradas, a direcção do Partido constata os seguintes erros fundamentais:

- a) a traição declarada de um funcionario do Partido (Francisco Ignácio da Costa — João) e de alguns elementos responsáveis da organização regional;
- b) a falta de compartimentação dos vários organismos entre si, o que permitia o conhecimento mútuo da maioria dos camaradas organizados;
- c) contacto directo dos elementos do Comité Regional com os elementos da base e consequente conhecimento pela base dos elementos que compunham a direcção local do Partido;
- d) a ausência dum aparelho de distribuição independente da organização partidária;
- e) a falta de discussão ampla do que deve ser o comportamento dum comunista na prisão;
- f) a falta de instruções pormenorizadas dos controleiros sobre cuidados conspirativos a ter, sabendo-se, como já se sabia, que as organizações fascistas locais procuravam apauhar uma ponta da organização partidária local;
- g) a falta de cuidados conspirativos dum camarada da direcção central, que tinha em sua casa um relatório e documentos que deram à policia a certeza que havia organização partidária em Viana.

4.^o — Considerando que a defesa do Partido e da causa democrática exigem de sua direcção medidas imediatas disciplinares para futura defesa da organização e para que justiça seja feita aos que traem os seus compromissos para com o Partido da classe operária e para com o povo português, o Secretariado torna publicas as seguintes sanções disciplinares:

- a) AURÉLLO BARBOSA — (Manuel), membro do Comité Regional à data da sua prisão, desrespeitou instruções conspirativas que recebeu do seu controleiro; quando preso não soube destruir capazmente documentos comprometedores que trazia consigo; denunciou elementos organizados a quem dera rifas; revelou falta de ânimo comunista, chorando na policia e implorando a compaixão desta; fez o jogo da policia, dizendo que o Partido e a UNAF era tudo a mesma coisa; quando em liberdade prestou-se a acompanhar com um agente da policia nas festas da Agonia, servindo

assim de «isca» para outros elementos; recusou-se a fazer um relatório detalhado da sua passagem pela polícia, ocultando as suas declarações a esta; defendeu Manuel Baptista da Silva, sabendo que este denunciara vários camaradas e traíra abertamente o Partido; procurou justificar as suas denúncias, avolumando as denúncias de outros presos e intrigando; caluniou o Partido e a sua direcção por o acusarem de não ter sabido portar-se na polícia como devia; recusou-se a dar ligações e procura influenciar por forma destrutiva e anti-partidária os elementos que ele julga que possam estar ligados ao Partido; assinou um documento vergonhoso para qualquer homem honrado, onde declarou: «o seu arrependimento sincero por se ter deixado envolver nos manejos conspirativos e subversivos do Partido, cujos fins ocultos até há pouco desconhecia, embora tivesse colaborado no desenvolvimento da sua organização ilegal. Que por tal reconhecer deseja também que neste auto fique bem expresso O SEU REPUDIO DESSA ORGANIZAÇÃO SECRETA E DAS PRÓPRIAS IDEIAS QUE A MESMA DIZ DEFENDER, POIS PENSANDO MADURAMENTE COMO PORTUGUÊS E CHEFE DE FAMÍLIA, RECONHECE QUE A IDEIA COMUNISTA É CONTRÁRIA AOS PRINCÍPIOS DA PÁTRIA E DA FAMÍLIA» declaração infame QUE MAIS NENHUM RESPONSÁVEL ASSINOU SENÃO ELE. Tendo em conta todos estes erros e trações, Aurélio Barbosa É EXPULSO DO PARTIDO.

- b) MANUEL BAPTISTA DA SILVA — Delegado do Partido do MUNAF à data da sua prisão, denunciou tudo o que conhecia do trabalho do Partido, e levou à prisão 4 elementos organizados no Partido e 4 democratas, pelo que É EXPULSO DO PARTIDO.
- c) ALFREDO REGUENGO — (Sebastião), membro do Comité Regional à data da sua prisão, denunciou à polícia vários elementos organizados no Partido; falou de reuniões de que participara e dos contoleirs e delegados do Partido com quem tinha contactado; denunciou os pseudónimos usados pelos elementos do Comité Regional; relatou à polícia o número do sector e o significado de duas palavras que estavam ríçadas e substituídas por uma cifra num relatório por ele feito e depois apanhado na casa dum camarada responsável central; pelo que É EXPULSO DO PARTIDO.
- d) DR. ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA — (Carlos), membro do Comité Regional à data da sua prisão, confirmou pormenorizadamente à polícia a composição do Comité Regional e pseudónimos usados; fez referências pormenorizadas aos funcionários com quem tinha estado em contacto; relatou todas as actividades partidárias levadas a cabo no Sport Club de Viana, pelo que É SUSPENSO DE TODA A ACTIVIDADE PARTIDÁRIA.
- e) ERNESTO RIBEIRINHO — preso quando andava a distribuir manifestos em local desaconselhado; denunciou vários camaradas que e sabia estarem organizados, pelo que É EXPULSO DO PARTIDO.
- f) ORLANDO GAIO — preso por andar a distribuir manifestos em local desaconselhado; denunciou vários camaradas que ele sabia estarem organizados, pelo que É EXPULSO DO PARTIDO.
- g) FRANCISCO DANTAS — denunciou vários elementos organizados no Partido, pelo que É EXPULSO.
- h) ANSELMO SOARES DA SILVA — denunciou à polícia vários elementos organizados pelo que É EXPULSO DO PARTIDO.
- i) JÚLIO MACIEL — por ter repudiado o P. tal como o fez Aurélio Barbosa e feito referências a pessoas a quem dava a imprensa e a funcionários do Partido, é EXPULSO DO PARTIDO.

5.º. — O Secretariado entende que as sanções aplicadas a estes elementos que não souberam defender o Partido se poderiam alargar a outros elementos que também fizeram algumas declarações bastante prejudiciais, e que se os não sancionou, fá-lo tendo em conta a sua pouca experiência de trabalho partidário e as suas poucas responsabilidades dentro da organização. Que a dura prova a que foi submetida a organização de Viana sirva de lição a todos os camara-

das, para que de futuro casos idênticos se não possam repetir na história do nosso Partido. É preciso lutar-mos enérgicamente, para que dentro das fileiras do Partido não possam surgir novos traidores à sua causa e à causa anti-fascista.

6º. — O Secretariado resolve criticar aqueles camaradas que procuram desculpar as denúncias e traições de alguns elementos sancionados, sob o pretexto de que eles não denunciaram à polícia TUDO o que sabiam, no que mostram confundir a traição parcial desses elementos, com a traição total dum renegado e dum vendido ao inimigo.

CONSOLIDEMOS A ORGANIZAÇÃO

PARA marchar em frente com segurança, para consolidar e alargar a sua influência, para cumprir a sua grandiosa tarefa de dirigente do povo português na sua luta pelo derrubamento do salazarismo e o estabelecimento dum regime verdadeiramente democrático em Portugal, o nosso Partido tem necessidade premente de consolidar o seu trabalho orgânico.

Ora, o fundamental para o fortalecimento de um organismo, seja ele qual for, é a sua fundamentação e bom funcionamento. Sem estas duas condições primordiais, nenhum organismo poderá ter vida saudável e duradoura; não se poderá desenvolver.

O que compreendemos nós por bom funcionamento e alimentação dos organismos do Partido? As reuniões periódicas regulares, com tempo necessário para o estudo e discussão dos problemas, e a elaboração antecipada de uma ordem de trabalhos onde os principais assuntos a tratar sejam colocados. Mas não apenas os que se relacionam com a vida geral do Partido, e sim também os que se relacionam com os problemas locais em que o próprio organismo actua.

É este funcionamento irregular, é esta falta de vida política, que se nota na maior parte dos organismos intermédios e de base do nosso Partido, que precisamos eliminar o mais rapidamente possível. A elevação do nível político dos nossos camaradas, o formação de novos quadros dirigentes que tanta falta estão fazendo ao Partido, a consolidação e alargamento da nossa influência, a mobilização e orientação das massas para as lutas pelas suas reivindicações, o aumento de prestígio do Partido como força política dirigente contra o salazarismo, o seu fortalecimento para enfrentar a nova onda de repressão do salazarismo e os graves momentos que vamos atravessar, etc. dependem, no fundamental, do cumprimento dessa importante tarefa.

Como poderemos, então, levar uma tão grandiosa empresa por diante? Sabendo aproveitar as nossas forças, empregando-as nos pontos fundamentais, onde elas possam ser empregadas ao máximo e deem o maior rendimento possível. Isto é: concentrar os nossos esforços no sentido de pôr a funcionar com regularidade os Comitês Provinciais, Regionais, Subregionais, de Zona, Locais e ascéclulas mais importantes; estabelecer a ordem de trabalhos para reunião destes organismos; prestar-lhe a maior assistência possível; exercer um controle estreito no cumprimento das tarefas estabelecidas. Cada organismo destes deve estar à altura de, pelo menos mensalmente, prestar um informe preciso, concreto e sucinto do seu funcionamento e da sua actividade aos organismos superiores.

Será na medida em que sejamos capazes de realizar uma tal tarefa — de pôr a funcionar com regularidade os organismos mais importantes — que depois poderemos normalizar também a actividade e funcionamento dos restantes. O nosso grande mal continua a ser o de querermos abarcar e pôr a funcionar tudo com regularidade ao mesmo tempo, esquecendo que a influência do Partido se alargou de tal forma, que não foi possível, na ilegalidade em que vivemos, conseguirmos que ele seguisse a mesma evolução no campo organizativo e elevação política dos seus quadros. É este atraso que precisamos vencer.

Estamos atravessando um período de refluxo de lutas de massas, em que as nossas próprias debilidades, a demagogia salazarista e outras circunstâncias são a principal causa. Por outro lado, a ofensiva policial contra o nosso Partido dia a dia tornar-se-á mais feroz e mais intensa, na nova fase em que vamos atravessar. Só assim poderemos estar à altura de enfrentar esta nova si-



tuação e os momentos graves, que vamos atravessar.

O problema da consolidação orgânica e bom funcionamento dos organismos do nosso Partido é, portanto, o problema fundamental da presente situação. E para ele que devemos desviar a maior parte da nossa atenção; é nele que devemos concentrar o grosso das nossas energias e esforços.

RESOLUÇÃO DISCIPLINAR

O Secretariado do Comité Central numa das suas últimas reuniões apreciou as posições tomadas ultimamente por JOSÉ SOARES, resolvendo expulsá-lo das fileiras do Partido, por verificar que tais atitudes são indignas de um comunista.

Essas atitudes foram:

1) — O abandono da tarefa de que estava incumbido, o que acarretou prejuizos de toda a espécie para o Partido, apresentando razões que não correspondiam à verdade, pois o seu objectivo era a deserção pura e simples, como a sua atitude posterior veio demonstrar;

2) — O ter escrito à PIDE comprometendo-se a abandonar a luta se esta o deixasse de perseguir, compromisso este que é desonroso para qualquer antifascista e muito particularmente para um comunista.

O Secretariado chama, portanto a atenção de toda a organização para que esta resolução seja levada ao conhecimento de todos os elementos do Partido e seus simpatizantes e amigos.

Resolveu mais, expulsar do Partido MANUEL NUNES, operário cerâmico (oleiro) de Ovar, por na PIDE ter denunciado o local, dia e hora onde se devia encontrar com um funcionário do Partido, por ter aconselhado outros presos a que «dissem tudo», e por ter renegado miseravelmente o seu Partido na prisão, atitudes indignas de um verdadeiro comunista.

Resolveu ainda, o Secretariado:

1) — Censurar o camarada H. por continuar a infringir as regras conspirativas do Partido, mostrando com isso espírito de indisciplina, pois, já foi criticado várias vezes por esse motivo, o que é muito grave, e mais grave ainda se atendermos à responsabilidade das tarefas deste camarada e à compreensão que o mesmo tem dos problemas do Partido. Mais grave é ainda, o facto deste camarada mostrar dificuldade em reconhecer os seus erros e faltas, tentando rodear a questão com desculpas e razões que a ninguém convencem.

2) — Censurar o camarada V. por desrespeito flagrante a regras conspirativas de há muito conhecidas. Com esta atitude de indisciplina partidária, o camarada V. poderia ter acarretado um grave desastre para o Partido. Não se evitou, porém, perdas materiais para o Partido e o atraso na realização de tarefas que exigiam rápido cumprimento.

3) — Censurar o camarada R. por desrespeito flagrante a regras conspirativas de há muito estabelecidas e do seu inteiro conhecimento. Este acto de clara indisciplina partidária não só acarretou graves prejuizos materiais para o Partido como obsteu à realização de algumas tarefas urgentes no seu sector de trabalho, prejudicando assim o Partido e o Povo.

Ao mesmo tempo que sanciona os camaradas H., V. e R., o Secretariado chama a sua atenção para as reincidências nas faltas conspirativas, lembrando que faltas idênticas agravarão a sua situação como quadros do Partido. Lembra mais, especialmente ao camarada H., que a inflexibilidade que exigimos para outros militantes que não cumpram as directivas do Partido, devemos começar por a aplicar primeiro a nós próprios.

NOTA: O Secretariado chama a atenção a todos os camaradas responsáveis do Partido para fazerem discutir em todos os organismos do Partido as sanções agora aplicadas, tirando-se daí todas as experiências.